LEI Nº 1.768/04 DE 02 DE MAIO DE 2004

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape - Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Almir Alves Pereira e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a denominar-se Rua "Job Fabiano de Andrade", o logradouro público hoje denominado Travessa Bom Jesus de Iguape, localizada no Bairro da Barra do Ribeira.
- Art.2º- As despesas decorrentes de execução da presente Lei, correrão por conta de verba consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogamse as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE EM 02 DE MAIO DE 2.004.

João Cabral Muniz Prefeito Municipal